



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira, 05 de julho de 2018 IOBJP - Nº 519 - Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 014/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Ieda Maria Bueno Pedroso. ”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como § 5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c o art. 19 da Lei Municipal nº 2391/2016 e os benefícios dos art. 159 da Lei 1.500/99.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Sra. Ieda Maria Bueno Pedroso, portadora do RG n.º 16.619.043-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 074.030.588-36, servidora efetiva no cargo de Professora Básica I – Faixa I, Nível V, lotada na Unidade Educação Infantil Fundeb, com proventos calculados conforme a última remuneração de cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 05 de Julho de 2.018.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

Do Departamento de Licitações
Para Gabinete.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis para o abastecimento da frota municipal.

Considerando a solicitação da Licitante EMPRESA COMBOIO AUTO POSTO LTDA., OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, pelo período de 12 (doze) meses, com sede na Rua João Gonçalves, s/nº Vila São José – Bom Jesus dos Perdões – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.906.299/0001-6, por seu representante legal JEDSON DOANIS PETRI doravante denominado simplesmente CONTRATADO, para realinhamento de preços no processo supra descrito; Considerando que o pedido foi instruído com nota fiscal que comprova o aumento; Considerando parecer da Procuradoria Jurídica do Município; Defiro o pedi-

do de realinhamento com base nos valores de reajustes calculados nos seguintes termos:

Valor antigo aquisição diesel BS-10 R\$ 3,64 - valor atualizado do diesel BS-10 R\$ 3,29 (1,1063%). Conforme Medida Provisória nº 838 de 30 de maio de 2018

Determino a baixa no preço Óleo Diesel BS-10 em conformidade com a Medida Provisória nº 838 de 30 de maio de 2018. Retroativo a data do requerimento da licitante.

Bom Jesus dos Perdões, 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO DE LICITAÇÃO – 006/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Combustíveis Automotores para a Frota Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS. Considerando a solicitação do Licitante contratado para realinhamento de preços no Processo 006/2017 - Pregão 002/2017 para aquisição de combustíveis – Óleo Diesel BS-10 para baixo em conformidade Medida Provisória nº 838 de 30 de maio de 2018;

Defiro os pedidos de realinhamento nos termos do despacho do constante do processo. Bom Jesus dos Perdões, 01 de junho de 2018. SERGIO FERREIRA Prefeito Municipal.

Bom Jesus dos Perdões, 01 de junho de 2018.



SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de INTERDIÇÃO TOTAL DA INSTITUIÇÃO referente ao protocolo: 405/18

Data do Protocolo: 03/07/2018

Razão Social: ALESSANDRA SILVA E LIMA ME - CNPJ/CPF: 29.294.730/0001-24

Endereço: Estrada Soldado José Menino de Souza, nº 6.001, Cachoeirinha

Município: Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: Alessandra Silva e Lima CPF: 585.573.005-06

A Coordenação da Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões torna públicos os autos aplicados junto à instituição ALESSANDRA SILVA E LIMA, CNPJ 29.294.730/0001-24, com nome Fantasia - ARTE E VIVER, Auto de Infração AIF- 0044131487, de acordo com artigo 124 em seu § único da Lei Estadual 10.083/98. Diante da constatação das irregularidades Sanitárias foi aplicado o Auto de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento AIP de Nº 0044130864, de acordo com os artigos 110; 112 inciso IX; 115 inciso II e artigo 127 § 1º da Lei Estadual 10.083/98.

Ficando determinada aos Responsáveis pela instituição, a obrigatoriedade de encaminhar os residentes para os seus respectivos responsáveis no prazo de 72 horas. Rosilene Camargo Pazinato Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 285/18
Data de Protocolo: 02/05/2018

CEVS: 350710001-104-000001-1-6
Data de Validade: 05/06/2019

Razão Social: DISTRIOL - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 16.935.723/0001-12

Endereço: Estrada MURILO DE ALMEIDA PASSOS, 2600 - DISTRITO INDUSTRIAL

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ERICK VIOLIM FRANCO CPF: 32451309881

Resp. Técnico: MASATO YOKOMISO CPF: 52541207891

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.6416 UF: SP Resp. Técnico: SUELY

SANTANASOARES CPF: 10435232860

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.68422 UF: SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 5 de julho de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 399/18

Data de Protocolo: 28/06/2018

CEVS: 350710001-869-000002-1-3

Data de Validade: 03/07/2019

Razão Social: SUELI ASSUNPÇÃO LOPES CNPJ/CPF: 13526825831

Endereço: Rua BARBARA CARDOSO, 299 - Sala 4

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 3 de julho de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 036/2018

Convite: 01/2018

Objeto: Compra de 3.000 (três) mil litros de gasolina do tipo comum para abastecimento dos veículos oficiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, SP, avisa a todos os interessados, que abriu licitação, na modalidade de convite, por Menor Preço, para compra de 3.000 (três mil litros) de gasolina, do tipo comum, para entrega fracionada, durante 12 (doze) meses. Contrato vigência: 12 (doze) meses. Validade da licitação: 05 (cinco) anos. Data da abertura dos envelopes: 01/08/2018, às 10h30min, horário de Brasília, no prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, SP, sito na Rua Nossa Senhora da Consolação, 295, Centro, Bom Jesus dos Perdões, SP, CEP 12955-000. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente pelo site: www.camarabjperdoes.sp.gov.br

